INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2026

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do anexo I do Decreto n°. 9.238 de 15 de dezembro de 2017, Portaria IPHAN Nº 253, de 08 de maio 2025, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01404.000146/2026-12.

DECIDE:

Determinar a abertura do procedimento licitatório, autorizando a sua realização, na modalidade dispensa de licitação, para a compra de material permanente para atender as necessidades do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Ordenador de Despesas

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular/IPHAN

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barros Gomes**, **Diretor do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular**, em 29/10/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **7984884** e o código CRC **A6E6E760**.

Referência: Processo nº 01404.000146/2026-12 SEI nº 7984884